



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2283, DE 05 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Portaria nº 105, de 29 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar estudo sobre a infraestrutura e os procedimentos necessários para a instituição do Núcleo de Serviço de Acesso a Dados Protegidos (SEDAP) no âmbito da UFMG, bem como de apresentar propostas de ações para a criação do Núcleo.

Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão, DANIELE CLÁUDIA MATTA FAGUNDES ZÁRATE, Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 112488, SIAPE nº 1.143.860, lotada na Coordenadoria de Sistema Acadêmico, como presidente da Comissão; KÁTIA LÚCIA PACHECO, Bibliotecária-Documentalista, Inscrição UFMG nº 136239, SIAPE nº 6.317.708, lotada na Diretoria da Biblioteca Universitária; JOANA ZILLER DE ARAÚJO JOSEPHSON, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 242012, SIAPE nº 2.477.018, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH); CARLOS ALFEU FURTADO DA FONSECA, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 112194, SIAPE nº 323.469, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 13/04/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361560** e o código CRC **46C964B7**.